

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 16/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione

CONTRATADA: Adailton Taveira da Silva

CNPJ: 10.672.075/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção predial, tais como: instalação elétrica, hidráulica, manutenção e pequenos reparos em departamentos da unidade escolar, no Colégio Estadual Dom Orione.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.629,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/12/2024 e encerramento em 20/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Claudnice Paixão Rocha - Representante Legal da Contratante

Adailton Taveira da Silva - Representante Legal da Contratada.

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA

Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90069/2024
PROCESSO Nº 2024/33000/00043

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90069/2024, da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

CNPJ: 35.963.155/0003-70

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	04	UN	Caminhão Toco, zero quilômetro, ano e modelo 2023/2024, equipado com Carroceria Basculante de 6m ³ , emplacado no Estado do Tocantins, em nome da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Tocantins (SEAGRO), sob o CNPJ nº 25.089.137/0001-95. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA DO VEÍCULO: Distância entre eixos: 4.796 mm. Comprimento total (c/ laterais traseiras): 9.792 mm. Largura: 2.486 mm. Altura descarregado: 2.750/3.150 mm. Bitola (eixo dianteiro/eixo traseiro): 1.965/1.880 mm. Balanço (dianteiro/traseiro): 1.440/2.000 mm. Ângulo de entrada carregado: 19°. Ângulo de saída carregado: 15°. Altura: Teto da cabine ao chassi: 1.800/2.200 mm. Dist. min. centro do eixo à carroceria: 420/490/890 mm. Circulo de viragem (parede a parede): 19.000 mm. PBT: 14.300 Kg. Carga útil mínima + a carroceria: 9.400 Kg. PBT: 23.000 Kg. Eixo dianteiro: 4.700 Kg. Eixo traseiro: 8.500 Kg. Dianteiro: 4 tempo, 4 cilindros; turbo com intercooler. Combustível: Diesel. Potência: 185 cv. Torque: 71 kgf. Cilindrada: 4,58 lts Sistema de Alimentação: Injeção eletrônica. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: Capacidade para 210 litros de diesel. TANQUE DE ARLA 32: Capacidade para 35 litros. FREIOS E SUSPENSÃO: Tipo: Tambor. Freio de estacionamento: Câmara de molas acumuladora acionada pneumáticamente. Freio Auxiliar: Convencional + Top Brake. Eletrônica Auxiliar: ABS (Sistema Anti Travamento das Rodas). EBS (Distribuição Eletrônica de Frenagem). CHASSI: Escada, parafusado e rebitado, sem emenda atrás da cabina - material: LNE 50. Suspensão dianteira: Molas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. Suspensão traseira: Molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. Rodas: 7,50x22,5 e Pneus: 275/80R 22,5.	IVECO	498.000,00	1.992.000,00

			DIREÇÃO: Hidráulica original de fábrica. TRANSMISSÃO: Manual de 6 marchas a frente + 1 ré. EMBREAGEM: Monodisco, diâmetro de 362 mm. SISTEMA ELÉTRICO: Bateria: 24 V (2x12V)/100Ah. Alternador: 28V/80 A. ACESSÓRIOS: Vidros elétricos. Ar-condicionado. Cinto de segurança de 3(três) pontos. Alerta sonoro de ré. Protetores laterais para motocicletas. Para choque traseiro. Protetores de lama traseiros (lameiro). CARACTERIZAÇÃO MINÍMADA CARROCERIA BASCULANTE CAÇAMBA: Implemento novo e de primeiro uso com caixa de carga retangular com cantos poligonais em chapa vincada, feita em aço estrutural de alta resistência ao desgaste, com qualidade igual ou superior ao USI SAC 350, sem costelas, laterais e frontal com espessura de 4 mm, fundo com espessura de 5 mm, tampa traseira com travamento e abertura através de mecanismo interligado ao sistema de basculamento, articulação com eixo em aço laminado de espessura de 3 polegadas, articulados em buchas de aço com lubrificação por meio de bico de graxeira; Capacidade da caçamba no mínimo de 6m ³ ; Sistema hidráulico com 1 (um) cilindro hidráulico de 7 polegadas com ação direta, bomba hidráulica, tomada de força acoplada, reservatório de óleo com filtro e visor de nível, mangueiras hidráulicas, acionamento pneumático na cabine do veículo, pressão de trabalho mínima de 140 bar; Tampa traseira tipo porteira; Protetor de cabine com viga de reforço e bordas elevadas; Atentar para que a localização do centro de gravidade do conjunto, atenda aos requisitos definidos nas normas dos fabricantes para uso fora de estrada; Possuir para-lamas plásticos fixados no chassi com para barro de borracha; Possuir suporte de estepes no frontal da caixa de carga; Possuir caixa plástica de ferramentas com chave; Possuir ganchos para amarração e ancoragem da carga. A pintura deverá ser precedida de uma limpeza com desengraxante químico e fosfatização, base com aplicação de fundo anticorrosivo e acabamento com pintura na cor branca em P.U. I. Produto similar a Caçamba Basculante modelo América de 6m ³ de preferência da Facchini.			
VALOR TOTAL					1.992.000,00	

Empresa: RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA- EPP

CNPJ: 05.043.720/0001-58

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	07	UN	Grade Aradora. Com controle remoto hidráulico de profundidade, roda simples com pneus novos 7.50 x 16. Com 14 discos de corte, diâmetro do disco de 28", espessura do disco 6,00mm; diâmetro de eixo, largura mínima de trabalho de 2,0 m, espaçamento entre discos de 0,27 m, profundidade de trabalho de 0,15 a 0,25 cm.	KLR KOHLER	23.770,00	166.390,00
04	01	UN	Grade Aradora. Com controle remoto hidráulico de profundidade, roda simples com pneus novos 7.50 x 16. Com 14 discos de corte, diâmetro do disco de 28", espessura do disco 6,00mm; diâmetro de eixo, largura mínima de trabalho de 2,0 m, espaçamento entre discos de 0,27 m, profundidade de trabalho de 0,15 a 0,25 cm.	KLR KOHLER	23.770,00	23.770,00
VALOR TOTAL						190.160,00

Empresa: ALX IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA- ME

CNPJ: 34.026.911/0001-00

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	06	UN	Carreta Agrícola Basculante. Capacidade min. 6000 Kg; com chassis 6 mm, lamas de 2 mm, altura min 1,30 m, largura min 1,9 m, comprimento min 5 m, abertura da tampa abertura lateralmente e para cima (além da abertura traseira para bascular), eixo duplado (um eixo com e quatro pneus). Pneus novos, tamanho 7.50x16, com 14 lonas. Controle hidráulico de viragem.	ALMEIDA MAX	21.999,99	131.999,94
08	02	UN	Carreta Agrícola Basculante. Capacidade min. 6000 Kg; com chassis 6 mm, lamas de 2 mm, altura min 1,30 m, largura min 1,9 m, comprimento min 5 m, abertura da tampa abertura lateralmente e para cima (além da abertura traseira para bascular), eixo duplado (um eixo com e quatro pneus). Pneus novos, tamanho 7.50x16, com 14 lonas. Controle hidráulico de viragem.	ALMEIDA MAX	21.999,99	43.999,98
VALOR TOTAL						175.999,92

Empresa: COLONHESI & COLONHESI LTDA- EPP

CNPJ: 53.292.142/0001-36

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	06	UN	Plantadeira de mandioca de 2 (duas) linhas, capacidade mínima do reservatório de fertilizantes de 130 kg, capacidade mínima de depósito de ramas de 1,2 M ³ , com disco de corte de 13 a 14 cm distância entre ramas regulável, de no mínimo 0,80 e no máximo 1,20 M, nova, 0 km, modelo e ano corrente ou superior. O bem ofertado deverá ser compatível para acoplamento.	VISANORTE	28.599,00	171.594,00
10	02	UN	Plantadeira de mandioca de 2 (duas) linhas, capacidade mínima do reservatório de fertilizantes de 130 kg, capacidade mínima de depósito de ramas de 1,2 M ³ , com disco de corte de 13 a 14 cm distância entre ramas regulável, de no mínimo 0,80 e no máximo 1,20 M, nova, 0 km, modelo e ano corrente ou superior. O bem ofertado deverá ser compatível para acoplamento.	VISANORTE	28.599,00	57.198,00
VALOR TOTAL						228.792,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.586.951,92

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

a) Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o consignatário abaixo elencado:

RUBISLÉIA RAMOS P. MESQUITA
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário - SEAGRO

Empresas:
COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA- EPP
ALX IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA- ME
COLONHESI & COLONHESI LTDA- EPP

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 90083/2024**

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
PROCESSO Nº 2024/40310/000228

A Diretora de Licitações da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda informa aos interessados o adiamento, *sine die*, da licitação mencionada, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (detergente, desinfetante, sabão, papel higiênico, entre outros).

O adiamento deve-se à necessidade de alterações no Termo de Referência, Anexo I do edital, conforme informações complementares apresentadas pelo Instituto Natureza do Tocantins, registrada por meio do documento anexado aos autos.

Palmas, 27 de dezembro de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90088/2024. Abertura dia 14.01.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (água mineral, chá, balde, luva, copo descartável, desinfetante, luva, garrafa térmica, papel higiênico, entre outros). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ. Proc. 2024/25000/00163. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas, 27 de dezembro de 2024.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente